

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

21-01-2016

Adjudicatário

- Nome: Susana Manuela do Carmo Santos Monteiro
- Sede: Rua do Murtal nº 36, R/C esq. – 2765-451- São Pedro do Estoril
- NIF: 223223336

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Prestação de serviços de apoio técnico na Divisão de Relações Internacionais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

18 024,00 €

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A entidade adjudicante não dispõe de meios próprios suficientes para prover aos serviços adjudicados

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável